

000094

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 8.064.450-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTERIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição
039.114.909-17

Nome
MARCIA KLEIN KOZAK

Nascimento
26/04/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 8.064.450-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/11/2007

NOME: **MARCIA KLEIN KOZAK**

FILIAÇÃO: OSCAR JOSE KLEIN
NINA CHARNOBAY KLEIN

NATURALIDADE: CRUZ MACHADO/PR DATA DE NASCIMENTO: 26/04/1983

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, CRUZ MACHADO
C.CAS=2268, LIVRO=23B, FOLHA=29

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

E PROIBIDO PLASTIFICAR

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão
OUT/2007

BANCO DO BRASIL

CONFERE COM O ORIGINAL

20/06/16

João Gilmar Grenat
CPF 733.353.939-20



**MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - Pr, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - cep 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-SSP/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - Pr Cep 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-SSP/PR CPF 047.858.369-97, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA** com sede a Avenida Vitória, n. 500 - sala 01 - centro - Cruz Machado-PR, Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **MARCIA KLEIN KOZAK**.....15.000 cotas.....R\$ 15.000,00
- **FELÍCIO KOZAK**.....15.000 cotas..... R\$ 15.000,00
- **TOTAL DO CAPITAL SOCIAL**.....30.000 cotas.....R\$ 30.000,00

TERCEIRA: O objetivo social será comércio varejista de produtos alimentícios-minimercados, mercearias e armazéns - (cnae 4712-1/00) e comércio varejista de carnes - açougues (cnae 4722-9/01).

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

João Gilmar Grenat
CPF 733.351.939-20

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'J' and 'G' on the right side, and several 'X' marks at the bottom.

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
CONTRATO SOCIAL

000096

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado - Pr, 28 de Setembro de 2007.

Marcia Klein Kozak
MÁRCIA KLEIN KOZAK

Felício Kozak
FELÍCIO KOZAK
CONFERE COM ORIGINAL
20/06/07
São Gilmar Grenat
CPF- 733.351.939-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITORIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/10/2007
SOB NÚMERO: 41206049025
Protocolo: 07/458647-5, DE 11/10/2007

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA
2074026

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

ALCIDES FARIA PACHECO
F.C. 1245-44-4

UNIAO DA VITORIA

19 OUT 2007

Handwritten signatures and blue ink marks are present over the stamp and in the bottom right corner.

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000097

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - PR., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR - CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR, CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 500 - Sala 01 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007 e última alteração sob protocolo n.º 20145766365 em 23.09.2014, resolvem por este instrumento alterar o seu Contrato Social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: O endereço da empresa fica transferido, a partir deste ato, para a Avenida Vitória, 582 - Centro - CEP 84.620-000 - Cruz Machado - PR.

SEGUNDA: O Capital Social no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) cotas no valor de \$ 1,00(um real) cada uma, a partir deste ato fica elevado para R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado na forma adiante prevista:

Parágrafo 1º: A sócia **MARCIA KLEIN KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

Parágrafo 2º: O sócio **FELICIO KOZAK**, R\$ 58.000,00(cinquenta e oito mil reais), que integraliza neste ato com a entrega de 50% (cinquenta por cento) de um lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D",Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, S/Nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Three handwritten signatures]

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

2

000098

TERCEIRA: Em virtude das alterações constantes nas cláusulas anteriores o capital social de R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais) dividido em 216.000 (duzentas e dezesseis mil) cotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios:

- MARCIA KLEIN KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- FELICIO KOZAK.....108.000 cotas.....R\$ 108.000,00
- TOTAL CAPITAL SOCIAL.....216.000 cotas.....R\$ 216.000,00

QUARTA: A vista das modificações resolvem os sócios, **CONSOLIDAR** o contrato social da empresa ficando assim com a seguinte redação:

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MÁRCIA KLEIN KOZAK, brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 26.04.1983 no município de Cruz Machado - PR residente e domiciliada em Cruz Machado - PR, a Av. Vitória, n. 500 - Centro - CEP 84620-000, carteira de identidade RG 8.064.450-7-II/PR, CPF 039.114.909-17 e **FELÍCIO KOZAK**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido no município de Cruz Machado - Pr., em 10.10.1983, residente e domiciliado em Cruz Machado - PR CEP 84620-000 a Av. Vitória, n. 500 - Centro - carteira de identidade RG 9.332.269-0-II/PR CPF 047.858.369-97, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.152.185/0001-24, com sede no Município de Cruz Machado-PR, na Avenida Vitória, n.º 582 - Centro - CEP 84.620-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41206049025 por despacho em sessão realizada em 19.10.2007.

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MÁRCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP** com sede a Avenida Vitória, n. 582 - centro - Cruz Machado-PR, CEP 84620-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°
2015669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Marcia Klein Kozak
Felício Kozak
Marcia Kle
15
19

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

3

000099

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 216.000,00 (cem mil reais) dividido em 216.000 (duzentos e dezesseis mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País o valor de R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais) Veiculo Caminhão Carroceria Fechada Marca FORD/F4000, Placa AEN. 5843 RENAVAL 61.944310-3 e R\$ 116.000,00 (Cento e dezesseis mil reais) Lote de terreno urbano sob nº 07, quadra "D", Loteamento João Otto, situado na Avenida Vitória, s/nº, no quando urbano de Cruz Machado Estado do Paraná com área de 436,00m² (quatrocentos e trinta e seis metros quadrados) sem benfeitorias conforme Registro Geral-Matrícula nº 1932 do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de União da Vitória - PR, pelos sócios:

• MARCIA KLEIN KOZAK	108.000 cotas.....	R\$108.000,00
• FELÍCIO KOZAK	108.000 cotas.....	R\$108.000,00
• TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	216.000 cotas.....	R\$ 216.000,00

TERCEIRA: O objetivo social é de MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇUGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMATICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).

QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 2007 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -



Marcia Klein Kozak
Felício Kozak

[Handwritten signatures and initials]

MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

000100

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá a sócia **MÁRCIA KLEIN KOZAK** com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via..



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB Nº
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -

Marcia Klein Kozak

Marcia Klein Kozak

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

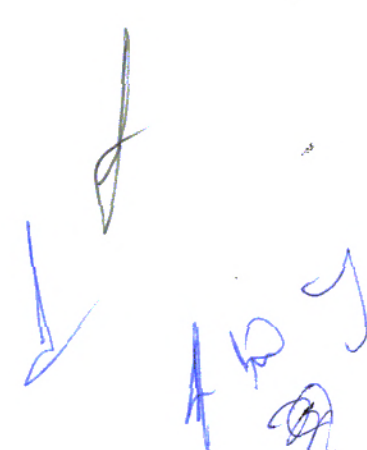
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA EPP
CNPJ 09.152.185/0001-24
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

5
000101

Cruz Machado - PR, 02 de Setembro de 2015.


MÁRCIA KLEIN KOZAK

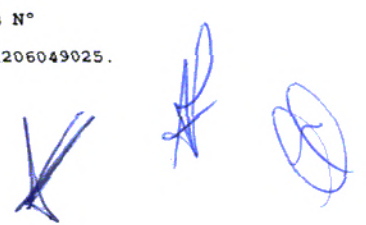

FELÍCIO KOZAK



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/09/2015 13:15 SOB N°
20155669052.
PROTOCOLO: 155669052 DE 15/09/2015. NIRE: 41206049025.
MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA -







Mercado & Armazém São José

000102

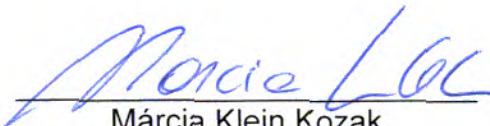
PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2016
PROCESSO nº 137/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.152.185/0001-24, sediada na Av: Vitoria, 500, cidade de Cruz Machado, estado Paraná, telefone (42) 3554-1006, e-mail para contato ciamarklein@hotmail.com, neste ato, representada pela Sra. Márcia Klein Kozak, portadora da Carteira de identidade nº 8.064.450-7, e do CPF nº 039.114.909-17, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital do **Pregão Presencial nº 059/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 17 de junho de 2016



Márcia Klein Kozak
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitoria, 500 - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 – Centro – CEP: 84620-000
Cruz Machado – Paraná
Telefone: (42) 3554-1006





Mercado & Açougue São José

000103

PREGÃO PRESENCIAL nº 059/2016
PROCESSO nº 137/2016

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A Empresa **MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.152.185/0001-24, por intermédio de seu representante legal Sra. Márcia Klein Kozak, portadora do documento de identidade nº **8.064.450-7**, inscrita no CPF sob o nº **039.114.909-17**, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Empresa de Pequeno Porte (EPP)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 13.741/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada Lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Cruz Machado, 17 de junho de 2016.

Márcia Klein Kozak
Administradora

09.152.185/0001-24

**MARCIA KLEIN
KOZAK & CIA LTDA**

Av. Vitória, 500 - Centro
CEP 84620-000 - Cruz Machado - PR

Av: Vitoria, 500 - Centro - CEP: 84620-000
Cruz Machado - Paraná
Telefone: (42) 3554-1006



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000104

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MARCIA KLEIN KOZAK & CIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0604902-5	CNPJ 09.152.185/0001-24	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/10/2007	Data de Início de Atividade 01/10/2007
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA VITORIA, 582, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social MINIMERCADO (4712-1/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOGUES (4722-9/01), PRODUÇÃO DE LINGUIÇAS, SALSICHAS E SALAMES (1013-9/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS DE USO DOMÉSTICOS E PESSOAL (4759-8/99), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIMPEZA DOMÉSTICA (4789-0/05), COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ASSESSÓRIOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA (4751-2/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS (4753-9/00), COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA (4761-0/03), COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO (4789-0/07), COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO (4754-7/01), COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS (4763-6/01) E COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PADARIA (4721-1/02).			
Capital: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 216.000,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCIA KLEIN KOZAK 039.114.909-17	108.000,00	SOCIO	Administrador
FELICIO KOZAK 047.858.369-97	108.000,00	SOCIO	
Último Arquivamento			Término do Mandato
Data: 15/09/2015		Número: 20155669052	XXXXXXXXXX
Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 08 de junho de 2016

16/361956-5

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 163619565 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Libertad Bogus



Documento Assinado Digitalmente 08/06/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000105

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 10/C 3.111.387 DATA DE EXPEDIÇÃO 14.06.1991

NOME **JOÃO DIRCEU MENDES**

FILIAÇÃO Osvaldo Mendes
Zilda Dias Mendes

NATURALIDADE CURITIBA-PR DATA DE NASCIMENTO 23.07.1974

DOC ORIGEM Cert. Nasc. nº 493=L.4-R-N=F.247=Cart. de Ely G.X. Rego-Curitiba (Pinheirinho)-Pr

CPF 856 888 199-87

SERGIO LUIZ RAPABLI
ASSINATURA DO DIRETOR
Lei nº 7.116 DE 29/08/83
Mat. 1.0314

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DIRETORIA DE POLÍCIA TÉCNICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



João Dirceu Mendes
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CONFERIR COMO ORIGINAL

[Signature]

Sérvio Luis Alvès Pereira
Presidente Administrativo
CPF 025.467.229-72

[Handwritten marks]

X

g

1

2

3

4

5

6

7

8

9

0

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ Nº 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL Nº903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000106

ANEXO II

CRENCIAMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial Nº0592016

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ nº 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Parana, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato mercadoavenida@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF nº 856.888.199-87, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à **JÓAO DIRCEU MENDES** portador da Cédula de Identidade sob nº 10/c 3.111.387 SC, inscrito no CPF nº 856.888.199-8, com fins específico de representar a outorgante perante Prefeitura de Cruz Machado, **no Pregão Presencial nº 059/2016**, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lance verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de matérias ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom fiel cumprimento do presente mandato.

Cruz Machado, 21 de junho de 2016.



JÓAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL






**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 1 de 3

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileiro, casada no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº 27.396.719-8/ SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000 e
- 2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, Comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº 3.111.387/ SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000,

RESOLVEM, por este instrumento particular de contrato e na melhor forma de direito, constituir uma **sociedade empresária limitada** que se regerá pelos artigos 1.052 a 1.087 da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial de **MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA** e terá sede e domicílio na Av. Vitória, S/n, Centro, Cruz Machado -Pr, CEP 84620-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, Com Predominância de Produtos Alimentícios, Com Área de Venda Entre 300 e 5000 Metros Quadrados - Sup, Comércio Varejista de Carnes - Açougues, Comércio Varejista de Ferragens, Ferramentas, Comércio Atacadista (compra e Venda) Carvão Vegetal e Comércio Atacadista de Cereais e Leguminosas Beneficiados, Farinhas, Amidos e Féculas, Com Atividade de Fracionamento e Acondicionamento Associa .

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20.000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	100.00	40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das

Joana Ribas Klocko

CONFERE COMO ORIGINAL

Silvio Luis Alves Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 2 de 3

quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a JOAO DIRCEU MENDES, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

000108

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

Os sócios declaram, para os fins do art. 5º da Lei nº. 9.841/99, que:

- a) a sociedade se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observando o disposto no § 1º, do mesmo artigo;
- c) a sociedade não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Joana Ribes Kloeko

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL

Silvio Luis Alvès Pereira
Administrador
925.467.229-72

**MERCADO E ACOUGUE AVENIDA LTDA
CONTRATO SOCIAL**

folha: 3 de 3

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de União da Vitória -PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, datam, lavram e assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

000109

Cruz Machado -PR, 03 de janeiro de 2005

Joana Ribas Klocko

JOANA RIBAS KLOCKO

João Dirceu Mendes

JOAO DIRCEU MENDES

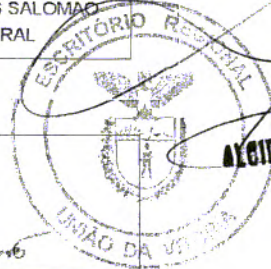
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 41205382952
Protocolo: 05/008822-0

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA

M. Salomão

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA



05 JAN 2005

Alcides Faria Pacheco

ALCIDES FARIA PACHECO
R. G. 1.245.438-4

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/01/2005
SOB NÚMERO: 20050088238
Protocolo: 05/008823-8

Empresa: 41 2 0538295 2
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA

M. Salomão

MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERI COMO ORIGINAL
Silvio Luis Alves Pereira

Silvio Luis Alves Pereira
endente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

[Handwritten initials and signatures]

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2**

folha 1 de 3

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Os abaixo identificados e qualificados:

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

050110

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado -PR, 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005 resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Av. Vitória, SN, Centro, Cruz Machado-PR, CEP 84620-000, fica alterado para Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF: 07.166.645/0001-48
NIRE: 412.0538295-2**

1) **JOANA RIBAS KLOCKO**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrita no CPF/MF sob nº 166.716.798-78, portadora da carteira de identidade RG nº. 27.396.719-8 SSP-SP, residente e domiciliada na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

2) **JOAO DIRCEU MENDES**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, comerciante, inscrito no CPF/MF sob nº 856.888.199-87, portador da carteira de identidade RG nº. 3.111.389 SSP-SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Haisse, 212, Casa, Centro, Cruz Machado-PR, CEP: 84620-000,

Tem constituída entre si uma Sociedade Empresária Limitada que gira sob o nome de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME**, com nome fantasia de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA**, com sede na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.166.645/0001-48, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0538295-2 em 05/01/2005, regida pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME** e tem sede e domicílio na Rua Lauro Muller Soares, 65, Centro, Cruz Machado -PR, CEP 84620-000.

CONFERE COM ORIGINAL

Joana Ribas Klocko
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF 925.467.229-72

DO PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2



CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

000111

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 10/01/2005 em seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, com área de venda entre 300 e 5000 metros quadrados – supermercados; Comércio varejista de carnes – açougues; Comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; Comércio atacadista especializado em mercadorias não especificadas anteriormente; Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, subscrita e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
JOANA RIBAS KLOCKO	50.00	20000	20.000,00
JOAO DIRCEU MENDES	50.00	20000	20.000,00
TOTAL	100.00	40000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade cabe a **JOAO DIRCEU MENDES**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

Joana Ribas Klocko

CONFERE COM ORIGINAL
Silvio Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 07.166.645/0001-48
NIRE 412.0538295-2**

folha 3 de 3

CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

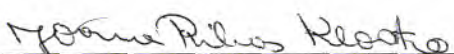
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

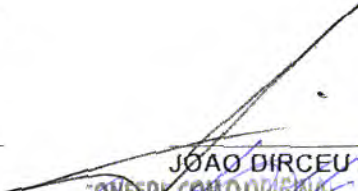
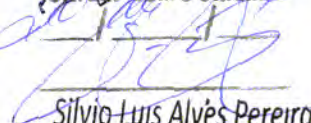
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de União da Vitória-Pr para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente alteração, em 3 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

União da Vitória -PR, 04 de Junho de 2008


JOANA RIBAS KLOCKO


JOÃO DIRCEU MENDES
CONFERE COM O ORIGINAL

Silvío Luis Alvès Pereira
Atendente Administrativo
CPF: 925.467.229-72



000112

[Handwritten marks and signatures in blue ink on the right margin]

MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ N° 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL N°903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000113

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial N° 059/2016

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ n° 07.166.645/0001-48 , sediada na Rua Lauro Muller Soares, 65, centro , cidade de Cruz Machado , estado Paraná, telefone 42-3554.1326, e-mail para contato mercadoavenida@hotmail.com , neste ato representada pelo Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador da Cédula de Identidade sob n° 10/c 3.111.387 SC , residente e domiciliado na Rua Lauro Muller Soares, 65, inscrito no CPF n° 856.888.199-87, DECLARA SOB AS PENAS DA Lei , que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do **Pregão Presencial n° 059/2016**, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 21 de junho de 2016.



JÓAO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL









MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME
CNPJ N° 07.166.645/0001-48
INSC. ESTADUAL N°903.26563-98
RUA LAURO MULLER SOARES, 65, CENTRO
CRUZ MACHADO -PR

000114

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA
DE PEQUENO PORTE (EPP)

Ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**
Pregão presencial N° 059/2016

A empresa **MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA- ME** inscrita no CNPJ n° 07.166.645/0001-48 , por intermédio de seu representante legal Sr **JÓAO DIRCEU MENDES**, portador do documento de Identidade sob n° 10/c 3.111.387 SC , inscrito no CPF n° 856.888.199-87, DECLARA sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como empresa MICROEMPRESA , ART 3° DA Lei Complementar n° 123/2006 e 2006 e Lei Municipal n° 13.741/2012 e que não esta sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4° deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 a citada lei

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art 43 , § 1° da Lei Complementar n° 123/06, para regularização , estando ciente que, do contrario , decaira o direito à contratação , estando sujeita às sanções previstas no art 81 da Lei Federal n° 8.666/93.

(observação: em caso afirmativo , assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 21 de junho de 2016.



JOÃO DIRCEU MENDES
REPRESENTANTE LEGAL


y
R
h
B
B







000115

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MERCADO E AÇOUGUE AVENIDA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0538295-2	07.166.645/0001-48	05/01/2005	10/01/2005
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R LAURO MÜLLER SOARES, 65, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COM ÁREA DE VENDA ENTRE 300 A 500 M2 - SUPERMERCADO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES - AÇOUGUES, COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADOS.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
JOANA RIBAS KLOCKO 166.716.798-78	20.000,00	SOCIO	XXXXXXX
JOÃO DIRCEU MENDES 856.888.199-87	20.000,00	SOCIO	Administrador XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 30/06/2008	Número: 20082637270	REGISTRO ATIVO	
Ato: ALTERAÇÃO		Status	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

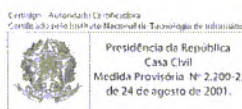
16/362344-9

CURITIBA - PR, 08 de junho de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



[Handwritten signature]

000116

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: MARCELO RESSEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 7250731-2 SESP PR

CPF: 028.411.239-95 DATA NASCIMENTO: 27/12/1978

FILIAÇÃO: RENE RESSEL MARIA MARGARIDA RESSEL

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 02419154675 VALIDADE: 11/02/2020 Nº HABILITAÇÃO: 29/04/1997

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *Marcelo Ressel*

LOCAL: CRUZ MACHADO, PR DATA EMISSÃO: 11/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR: *Marcelo Ressel* 16241613180 PR908689635

DETRAN - PR (PARANA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1062595390

PROIBIDO PLASTIFICAR 1062595390

Handwritten marks and signatures in blue ink, including a large 'X' and several initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 118 - Bairro São Estelão - Joinville/SC - CEP 89.300-180 - www.azevedobastos.net.br - Tel. (51) 3344-5404 - Fax: (51) 3344-5481

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 54450610150928270031-1; Data: 06/10/2015 09:28:26

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAN30493-ARR0; Valor Total do Ato: R\$ 2,99

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

Handwritten marks and signatures in blue ink at the bottom right of the page.

000117

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

Marcelo ResSEL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amazilia, 1420- Bairro São Bernardo – portador da Cédula de Identidade sob n.º 6.237.661-9SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, do comércio, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-PR Cep 84600-000 a Rua Santos Dumont, 1306 – Bairro São Bernardo, portador da Cédula de Identidade sob n.º 7.250.731-2SSP/PR, CPF 028.411.239-95, resolvem constituir uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: A sociedade girará sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Antonio Viana, s/n.º - sala 01 – centro – Cruz Machado - Pr – Cep 84620-000.

SEGUNDA: O capital social será de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) dividido em 20.000 (Vinte mil) cotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente e legal do País, pelos sócios:

- **ODIRLEI DOZORSKI**.....10.000 cotas..... R\$ 10.000,00
- **MARCELO RESSEL**.....10.000 cotas..... R\$ 10.000,00

TERCEIRA: O objeto será de comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e provedor de acesso a rede de telecomunicação.

QUARTA: A sociedade iniciará suas atividades em 01 de junho de 2003 e seu prazo de duração é indeterminado.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



Marcelo ResSEL

Odinei Dozorski

[Handwritten signatures and initials]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

Marcelo Resnel
000118

SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCELO RESSEL**, com poderes e atribuições de gerência autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Marcelo Resnel

Valdeir de Miranda Cavalcanti

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA CONTRATO SOCIAL

000119

DÉCIMA QUARTA: Os sócios declaram, para efeitos de enquadramento como **MICROEMPRESA**, que o valor da receita bruta anual da empresa não excederá, no ano da constituição, o limite fixado no Inciso 1, do artigo 2º, da Lei Federal n.º 9.841, de 05 de Outubro de 199, não se enquadrando igualmente em quaisquer das exclusões de que trata o Artigo 3º. dessa mesma legislação.

DECIMA-QUINTA: Fica eleito o foro de União da Vitória-Pr para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

União da Vitória, 20 de maio de 2003.



[Handwritten Signature]
ODIRLEI DOZORSKI
RG 6.237.661-9-SSP/PR

[Handwritten Signature]
MARCELO RESSEL
RG 7.250.731-2-SSP/PR

Contrato Social elaborado pelo Contabilista GIOVANI JOSE NUNES - CRC 035.008/0-8, CPF 688.278.909-63 e RG 2.314.257-SC.

Testemunhas:

[Handwritten Signature]
Giovani José Nunes
RG 2.314.257-SSP/SC

[Handwritten Signature]
Hildegard Nilze Diesel Nuri
RG 6.779.214-9-SSP/PR

PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO
Protocolo 03/129896-6

[Handwritten Signature]
EVERLY MOTTA JOAKINSON
PI SECRETARIA GERAL "AD HOC"

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM
SOB NUMERO
Protocolo 03/129897-4

[Handwritten Signature]
EVERLY MOTTA JOAKINSON
[Handwritten Initials]



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000120

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 em União da Vitória- Pr., residente e domiciliado em União da Vitória-Pr Cep 84600-000 a Rua Professora Amália, 1420- Bairro São Bernardo – carteira de identidade sob n.º 6.237.661-9/ SSP/PR, CPF 029.451.369-88 e **MARCELO RESSEL**, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2/SSP/PR, CPF 028.411.239-85, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Rua Antonio Viana, s/n.º - Sala 01 – Centro, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003, resolvem por este instrumento alterar o seu contrato social primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Getúlio Vargas, 423 – sala 11 – centro comercial - cep 84600-000 – Cruz Machado-Pr.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ingressa na sociedade, neste ato, VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correa, s/n. – centro – Cep 84620-000, carteira de identidade Rg n. 7.984.628-7 SSP-PR, CPF 036.268.289-56.

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ODIRLEI DOZORSKI que possui 10.000 (dez mil cotas) de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada, cede e transfere, sem ônus, a totalidade de suas cotas por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente e legal do País, no presente ato, à sócia-ingressante VALDIRENE METZ.

CLÁUSULA QUARTA: Em decorrência da alteração ocorrida na cláusula anterior, o capital social inteiramente subscrito e realizado é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

- MARCELO RESSEL..... 10.000 COTAS..... R\$ 10.000,00
- VALDIRENE METZ..... 10.000 COTAS..... R\$ 10.000,00
- TOTAL DO CAPITAL SOCIAL 20.000 COTAS..... R\$ 20.000,00



Valdirene Metz

Marcelo Ressel

Odilei

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several initials.

000121

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade caberá aos sócios **MARCELO RESSEL** e **VALDIRENE METZ**, com poderes e atribuições de gerência, autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA: Os administradores da sociedade declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem, justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Cruz Machado, 29 de setembro de 2006.

Marcelo Ressel
MARCELO RESSEL
Rg 7.250.731-2/SSP-PR

Odrilei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
Rg 6.237.661-9/SSP-PR

Valdirene Metz
VALDIRENE METZ
Rg 7.984.628-7/SSP-PR

11 OUT 2006

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/10/2006
SOB NÚMERO: 20063835649
Protocolo: 06/383564-9
FAX: 41 2 0501667 1
FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
0919924

Maria Thereza Lopes Salomao
MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

Alcides Faria Pacheco
ALCIDES FARIA PACHECO
R.G. 1.245.438-4



Handwritten notes and signatures in blue ink:
A
X
D
A
g
H
A

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000122

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-PR Cep 84620-000 a Av. Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/PR, CPF 028.411.239-95, e VALDIRENE METZ, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME, com sede e foro no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 - Sala 11 – Centro Comercial, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, sob n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e última alteração sob protocolo n.º 06/383564-9 em 11.10.2006, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: O objeto social passa a ser, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório e comércio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática.

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 02 de Agosto de 2007.

Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL
Rg 7.250.731-2-SSP/PR

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ
Rg 7.984.628-7/SSP-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2007
SOB NÚMERO: 20073445916
Protocolo: 07/344591-6, DE 06/08/2007

MARIA THERESA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

1558792



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

000123

MARCELO RESSEL, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 27.12.1978 em União da Vitória – Pr., residente e domiciliado em Cruz Machado-Pr Cep 84620-000 a Avenida Ferreira Correia, s/n.º 1306 – Centro, carteira de identidade sob n.º 7.250.731-2 SSP/II-PR, CPF 028.411.239-95, e **VALDIRENE METZ**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 04.11.1982 no município de Cascavel-Pr, residente e domiciliada em Cruz Machado-Pr, à Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro – Cep 84620-000, carteira de identidade RG n.º 7.984.628-7 SSP/II-PR e CPF 036.268.289-56, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME**, com sede no Município de Cruz Machado – Pr., à Avenida Getulio Vargas, n.º 423 – Centro – Sala 11 Centro Comercial – Cep 84.620-000, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob Nire n.º 41205016671 por despacho em sessão do dia 27.05.2003 e ultima alteração registrada sob n.º 20073445916 em 07.08.2007, resolvem, assim, alterar o contrato social:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sede da empresa passa a ser, a partir deste ato, à Avenida Interventor Manoel Ribas, s/n.º - Centro – Cep 84.620-000 – Cruz Machado-Pr.

CLAUSULA SEGUNDA: O objeto social que era Comercio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, Comercio varejista de maquinas e equipamentos para escritório, comercio varejista de artigos de papelaria e conserto e manutenção de equipamentos de informática, **PASSA A SER**, a partir deste ato, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática (47.51-2/00), comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório (47.89-0/07), comercio varejista de moveis novos para escritório (47.54-7/01), comercio varejista de artigos de papelaria (47.61-0/03), comércio varejista de aparelhos eletroeletrônicos e eletrodomésticos de uso pessoal (47.53-9/00), comércio varejista de brinquedos (47.63-6/01), comercio varejista de balas, confeitos e doces (47.21-1/04) e conserto e manutenção de equipamentos de informática (95.11-8/00).

CLAUSULA TERCEIRA: O endereço residencial do sócio **MARCELO RESSEL**, que era na Avenida Ferreira Correia em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000 e da sócia **VALDIRENE METZ**, que era na Avenida Engenheiro Ferreira Correia, s/n.º - Centro em Cruz Machado-Pr – Cep 84.620-000, passa a ser na Estrada Linha Charqueada, s/n.º em Cruz Machado-Pr Cep 84.620-000.



Valdirene metz

Marcelo Ressel

Handwritten signatures and initials in blue ink.

000124

FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA ME
CNPJ 05.669.358/0001-25
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUARTA: Para atender o que determina o artigo 56 da Lei n.º 8884/94 a empresa presta as seguintes informações:

=>O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

=>O capital social é de R\$ 20.000,00(Vinte mil reais) com a seguinte distribuição: O sócio **MARCELO RESSEL** possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e a sócia **VALDIRENE METZ**, possui 10.000 (dez mil) cotas de capital no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social primitivo que não colidirem com as disposições deste instrumento.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias.

Cruz Machado, 31 de Julho de 2008.

Marcelo Ressel

MARCELO RESSEL

Valdirene Metz

VALDIRENE METZ



08 ABR 2008



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the document.

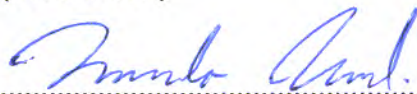
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2016

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, sediada na Av Manoel Ribas s/n - Centro, cidade de Cruz Machado, estado PR, telefone(s) 42 3554-1744, e-mail para contato vendas@fenixvirtual.com.br, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 059/2016, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

Cruz Machado, 21 de junho de 2016.
(local e data)



Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av interventor Manoel Ribas s/n Centro
CEP 84620-000 Cruz Machado PR

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744



000126

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2016

ANEXO V

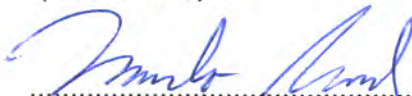
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa Fênix Equipamentos para Informática Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.669.358/0001-25, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) Marcelo Ressel, portador do Documento de Identidade nº 7.250.731-2 SSP-PR, inscrito no CPF sob o nº 028411239-95 DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 12.211/2015 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

(x) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Cruz Machado, 21 de junho de 2016.
(local e data)


.....
Marcelo Ressel – Sócio Gerente
(representante legal)

05.669.358/0001-25

FENIX EQUIPAMENTOS
PARA INFORMATICA LTDA

Av Interventor Manoel Ribas s/n Centro
[CPF 84620-000 Cruz Machado PR]

Fênix Equipamentos para Informática Ltda

Av Andre Kovalchuk, 325 – Centro – Cruz Machado PR - CEP 84620-000

CNPJ 05.669.358/0001-25

I.E. 902.81292-00

Telefone/Fax: (42) 3554 1744





GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

000127

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0501667-1	CNPJ 05.669.358/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 27/05/2003	Data de Início de Atividade 01/06/2003
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV MANOEL RIBAS, S/N, CENTRO, CRUZ MACHADO, PR, 84.620-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, APARELHOS ELETRÔNICOS E ELETRODOMÉSTICOS DE USO PESSOAL, BRINQUEDOS, BALAS, CONFEITOS E DOCES E CONserto E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA.			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO RESSEL 028.411.239-95	10.000,00	SOCIO	Administrador
VALDIRENE METZ 036.268.289-56	10.000,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 08/08/2008	Número: 20083472525		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 18 de maio de 2016

16/284090-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 162840900 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Handwritten signature of Libertad Bogus.




Documento Assinado Digitalmente 18/05/2016
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000128

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ISMAEL EVELSON RATZKOB



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA/P
5378752 SSP PR

CPF 817.319.659-15 DATA NASCIMENTO 04/06/1971

FILIAÇÃO
 ARLINDO RATZKOB
 TEREZINHA RATZKOB

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AC

Nº REGISTRO 03264352379 VALIDADE 13/05/2019 P. HABILITACAO 30/04/1993

OBSERVAÇÕES

Ismael Evelson Ratzkob
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SÃO BENTO DO SUL, SC DATA DE EMISSAO 19/05/2014

Yanderlei O. Rossi
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISSOR

07022041273
 SC098608350

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 909683657

PROIBIDO PLASTIFICAR 909683657

J

X

#

(A)

SA

PA

U



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



000129

Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro Nº 124 Folhas Nº 196 .

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos nove (09) dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e quinze (2015), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 11.740.410/0001-95, com sede na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por seu unico sócio **ANDREW RATZKOB**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03 de dezembro de 1994, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.575.720, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 065.527.879-60, residente e domiciliado na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; comparecente identificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante procurador **ISMAEL EVELSON RATZKOB**, brasileiro, casado, nascido em 04 de junho de 1971, empresário, portador da carteira de identidade nº 5.378.752, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob número 817.319.659-15, residente e domiciliado na rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para, tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições, dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, indústrias e comércios, podendo para tanto, apresentar, assinar, requerer e retirar documentos, formular lances verbais, propostas, negociar preços, interpor recursos em todas as fases licitatórias, assinar toda a correspondência da Outorgante, inclusive as dirigidas aos bancos, dando instruções de vencimentos, títulos, concedendo descontos e abatimentos, prorrogações de vencimentos, protestos e o que mais preciso for, admitir e demitir empregados, retirar do Correio toda e qualquer correspondência endereçada à Outorgante, encomendas, vales postais, assinar livros fiscais, guias e qualquer outro documento que se fizer necessário para a real gerência dos negócios da Outorgante, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer, se lhe convier. **O presente instrumento terá validade até 09 de dezembro de 2016.** Os elementos de qualificação do outorgado procurador, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos. E assim pediu que lhe lavrasse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus

017830



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

000130

Procuração sob Protocolo nº 10.033 em data de 09/12/2015 Livro Nº 124 Folhas Nº 196v.

originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CNCJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, [assinatura], Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assino em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 42,20 + R\$ 1,55 = R\$ 43,75 (ECZ25605-G0WU = R\$ 1,55)

Em testº [assinatura] da verdade

Andrew Ratzkob
 RATZKOB COMERCIO DE MOVEIS EIRELI ME - outorgante
 ANDREW RATZKOB - representante

[assinatura]
 Rosangela Aparecida Castilho Jantsch
 Escrevente Notarial



Poder Judiciário
 Estado de Santa Catarina
 Selo Digital de Fiscalização
 Selo Normal
ECZ25605-G0WU
 Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br



NOVO ENDEREÇO:
 RUA WILLY JUNG, Nº 519 - SALA 6 - CENTRO
 CEP 89295-000 / RIO NEGRINHO - SC

ALTERAÇÃO Nº 02 DO ATO CONSTITUTIVO DE
COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME

000131

JUCESC 1435

CNPJ: 11.740.410/0001-95

ANDREW RATZKOB, brasileiro, solteiro, natural da cidade de União da Vitória-PR, nascido em 03.12.1994, empresário, CPF nº 065.527.879-60, portador da Carteira de Identidade nº 5.575.720 expedida pela SSP/PR, residente e domiciliado em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, bairro Industrial Sul, CEP 89295-000, titular da empresa **COMPENSADOS RATZKOB EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, registrada como Sociedade Empresária Limitada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº 42204469044 em 26/03/2010, e alteração posterior, e transformada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob NIRE nº 42600050330 em 26/08/2013, e alteração posterior, com sede em Rio Negrinho/SC, na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 1, bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000, inscrita no CNPJ nº 11.740.410/0001-95, resolve alterar seu ato constitutivo:

- 1ª. a) Fica alterado o ramo de atividade;
- b) Fica alterado o nome empresarial;
- c) Aumento do valor de capital, com a integralização de R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais) em moeda corrente do país, pelo titular da empresa.

Em razão dessas modificações, as cláusulas 1ª, 2ª e 3ª do Ato Constitutivo passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital será de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa será o de comércio varejista de móveis; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos a artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais

Cartisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Eletronicamente em 11/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

[Assinatura]

[Assinaturas manuais]

de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Ato Constitutivo, com a seguinte redação:

Cláusula 1ª: A empresa girará sob o nome empresarial: **RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME** e tem sede e domicílio em Rio Negrinho-SC, na Rua Carlos Speicher nº 824, Sala 01, Bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000.

Cláusula 2ª: O capital é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula 3ª: O objeto da empresa é o de comércio varejista de móveis; ferragens e ferramentas; madeira e artefatos; artigos de armarinho; artigos de cama, mesa e banho; artigos de colchoaria; artigos de papelaria; tapeçaria, cortinas e persianas; artigos esportivos; bicicletas e triciclos, partes e peças; brinquedos e artigos recreativos; cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal; produtos de limpeza; discos, CD's e DVD's; equipamentos para escritório; jornais e revistas; livros; tecidos; tintas e materiais de pintura; vidros; equipamentos de telefonia e comunicação; equipamentos e suprimentos de informática; instrumentos musicais e acessórios; artigos médicos e ortopédicos; produtos alimentícios; bebidas; confecções e acessórios; calçados; utensílios domésticos; eletrodomésticos e eletroeletrônicos; produtos agropecuários; material de construção; material hidráulico; material elétrico; peças e acessórios para veículos automotores; artigos fotográficos; comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, industrial, agrícolas, máquinas e equipamentos para terraplenagem e construção, inclusive partes e peças; instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; serviços de montagem de móveis.

Cláusula 4ª: A empresa iniciou suas atividades em 01 de abril de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Andrew Ratzkob

Cláusula 5ª: A empresa é administrada pelo seu titular, **ANDREW RÄTZKOB**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

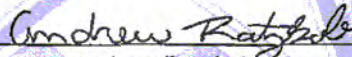
Cláusula 6ª: O exercício coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª: Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 9ª: Fica eleito o foro da Cidade de Rio Negrinho/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Rio Negrinho/SC, 29 de outubro de 2015


Andrew Ratzkob



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/11/2015 SOB Nº: 20156616793
Protocolo: 15/661679-3, DE 05/11/2015

Empresa: 42 6 0005033 0
RÄTZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS
EIRELI ME


ANDRE LUIZ DE REZENDE
SECRETÁRIO GERAL

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

000134

AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 059/2016

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PLENO CONHECIMENTO

A empresa RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.740.410/0001-95, sediada na Rua Carlos Speicher, nº 824, Bairro Industrial Sul, Cidade de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, telefone (47) 3644-5831, e-mail para contato ismaelmoveis@hotmail.com, neste ato representada pelo Sr. Ismael E. Ratzkob, portador da Carteira de Identidade nº 5.378.752-5 e do CPF nº 817.319.659-15, declara, sob as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial nº 059/2015, assim como tem pleno conhecimento do objeto licitado e *anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.*

Rio Negrinho, SC, 21 de Junho de 2016.



Ismael E. Ratzkob / Representante Legal
CPF nº: 817.319.659-15 / RG °: 5.378.752-5

11 740.410/0001-95

RATZKOB COMÉRCIO
DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Rua Carlos Speicher, 824 - sala 01
Bairro Industrial Sul - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

CNPJ nº: 11.740.410/0001-95 Insc. Municipal nº: 5648 Insc. Estadual nº: 256063826

Endereço: Rua Carlos Speicher, nº 824, Industrial Sul, Rio Negrinho, SC

Fone: (47) 3644-5831 E-mail: ismaelmoveis@hotmail.com

RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME

000135

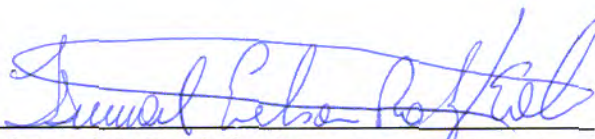
AO
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 059/2016

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

A empresa RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.740.410/0001-95, por intermédio de seu representante legal Sr. Ismael E. Ratzkob, portador do Documento de Identidade nº 5.378.752-5, inscrito no CPF sob o nº 817.319.659-15, DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como **Microempresa (ME)**, art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e 2006 e Lei Municipal nº 1.374/2012 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 a 49 da citada lei.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº. 123/06, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Negrinho, SC, 21 de Junho de 2016.



Ismael E. Ratzkob / Representante Legal
CPF nº: 817.319.659-15 / RG °: 5.378.752-5

11 740.410/0001-95

RATZKOB COMÉRCIO
DE MÓVEIS EIRELI - ME.

Rua Carlos Speicher, 824 - sala 01
Bairro Industrial Sul - CEP 89.295-000
Rio Negrinho - Santa Catarina

CNPJ nº: 11.740.410/0001-95 Insc. Municipal nº: 5648 Insc. Estadual nº: 256063826

Endereço: Rua Carlos Speicher, nº 824, Industrial Sul, Rio Negrinho, SC

Fone: (47) 3644-5831 E-mail: ismaelmoveis@hotmail.com



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

000136

Nome Empresarial: RATZKOB COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0005033-0	CNPJ 11.740.410/0001-95	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 26/03/2010	Data de Início de Atividade 01/04/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CARLOS SPEICHER, 824-SALA 01, INDUSTRIAL SUL, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; FERRAGENS E FERRAMENTAS; MADEIRA E ARTEFATOS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; TAPEÇARIA; CORTINAS E PERSIANAS; ARTIGOS ESPORTIVOS; BICICLETAS E TRICICLOS, PARTES E PEÇAS; BRINQUEDOS A ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; DISCOS, CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; JORNAIS E REVISTAS; LIVROS; TECIDOS; TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA; VIDROS; EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; MATERIAL HIDRÁULICO; MATERIAL ELÉTRICO; PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; ARTIGOS FOTOGRÁFICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL, AGRÍCOLAS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÃO, INCLUSIVE PARTES E PEÇAS; INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF ANDREW RATZKOB 065.527.879-60	Administrador sim	Início do Mandato 26/08/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Nome/CPF ANDREW RATZKOB 065.527.879-60			
Último Arquivamento Data: 06/11/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20156616793	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 8 de junho de 2016

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2016
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

000137

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

JUCESC 0096

MARCIO FREDERICO SCHNEIDER e ANDREW RATZKOB, sócios da microempresa "CONFECÇÕES RATZKOB LTDA.", com sede em Rio Negrinho-SC, na rua Carlos Speicher nº 824, Sala 1, bairro Industrial Sul, CEP nº 89295-000, em constituição nessa Junta Comercial, declaram para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar nº 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Rio Negrinho-SC, 22 de março de 2010.

ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO STUHR
RECONHECIDA

Marcio Schneider
Marcio Frederico Schneider

ESTADO DE SANTA CATARINA
TABELIONATO STUHR
RECONHECIDA

Andrew Ratzkob
Andrew Ratzkob
Representado por seu pai Ismael Evelson Ratzkob



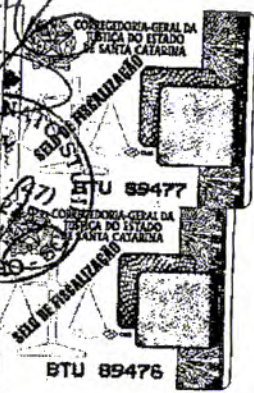
TABELIONATO STUHR
Fone: (47) 3644-2185 Fax: 3644-2217
89295-000 - RIO NEGRINHO - SC

Reconheço como verdadeira a(s) firma(s) de
Marcio Schneider
Andrew Ratzkob
Ismael Evelson Ratzkob

23 MAR 2010

Em testº *Wolfgang O. De O. D. Stuhr* da verdade.

Wolfgang O. De O. D. Stuhr - Tabelião Substituto
Dhery Kowalsky - Tabelião Substituto
Cleide Lúcia Jablonski - Tabelião Substituto
Alicia Linzmeier Cavalheiro - Escrivã



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/03/2010 SOB Nº: 20100570498
Protocolo: 10/057049-8, DE 25/03/2010

Empresa: 42 2 0446904 4
CONFECÇÕES RATZKOB LTDA

Marcio Schneider

MONI
S



Documento Assinado Digitalmente 11/04/2016
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 008979/2016-03 na consulta de processos.

X
X
B
Q
S